

# CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

**LEI N°. 1.573/2016**

**EMENTA:** Denomina **Sebastião Batista da Silva**, a Unidade de Saúde, localizada no Bairro Ferro Novo, neste Município e dá outras providências.

**A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Sebastião Batista da Silva**, conhecido por “**Sebastião Dedé**”, a Unidade de Saúde em construção, localizada no Bairro Ferro Novo, neste Município.

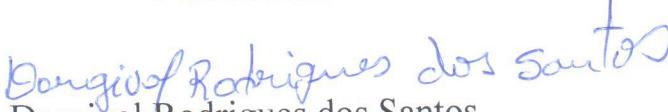
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2016.

  
José Damião da Silva  
Presidente

  
Orestes Neves de Albuquerque  
1º Secretário

  
Dorgival Rodrigues dos Santos  
2º Secretário